

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, faz-se necessário a presente dispensa de licitação nº 014/2022, processo administrativo nº 00.020/2022 de acordo com o disposto no Art.24, X da Lei nº 8.666/93, nos termos e razões abaixo apresentados.

I- CLÁUSULAS DO CONTRATO

- A) Justificativa: Art. 24, X da lei nº 8.666/93-para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;
- B) Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento da sede da prefeitura no município de Fortaleza dos Nogueiras/MA;
- C) Locatário: Secretaria de Administração Planejamento e Finanças, Fortaleza dos Nogueiras/MA;
- D) Locador: Eliomar de Souza Nogueira
- E) Contraprestação mensal: O pagamento será no valor de R\$ 3.818,18 (três mil, oitocentos e dezoito reais e dezoito centavos);
- F) Contraprestação global da locação: O pagamento será de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais);

II- FUNDAMENTOS

A) Justificativa da Dispensa e razão da escolha do Contratado

A presente dispensa trata-se de locação de imóvel localizado na Rua Ovídio Nogueira, nº 22, Girassol, Fortaleza dos Nogueiras/MA, devido o município de Fortaleza dos Nogueiras não possuir imóveis próprios suficientes e disponíveis, faz-se necessário a locação do imóvel para o funcionamento da sede da prefeitura.

Informamos ainda que o valor da referida locação, encontra-se condizente com os praticados no município. O Local foi vistoriado e considerado adequado com capacidade e arquivo da contabilidade, por atender as necessidades específicas, conforme laudo de avaliação do referido imóvel, anexo ao processo.

Portanto nos termos do Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, contratado do Sr. Eliomar de Souza Nogueira, CPF nº 203.801.787-53, 01(um) imóvel.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 02 de fevereiro de 2022.

Domingos Augusto de Oliveira Júnior

Presidente da CPL

CNPJ nº 06.080.394/0001-11

Rua Ovídia Nogueira, nº 22– Bairro Girassol– CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras – MA



Prefeitura
**Fortaleza
dos Nogueiras**
GOVERNANDO COM O POVO

Proc. Nº 014/22
Fls: 19
Rubrica A

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com Art. 24, X da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022, locação de imóvel para funcionamento da sede da prefeitura no município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, visando dar destino final adequado e ambientalmente correto, pelo período de 11(onze) meses a contar da data de 07/02/2022 a 31/12/2022.

Locador: **Eliomar de Souza Nogueira**

CPF: 203.801.787-53

Valor mensal da locação: R\$ 3.818,18 (três mil, oitocentos e dezoito reais e dezoito centavos);

Valor Global da Locação: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 03 de fevereiro de 2022.

Publique-se para fins de eficácia dos atos praticados.

Circular stamp: **Neurivan Pinheiro dos Santos**
Secret. Mun. de Adm. Planej. e Finanças
04/2021

Neurivan Pinheiro dos Santos

Secretario de Administração Planejamento e Finanças